Secretaria da Educação

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA

1 DADOS GERAIS

1.1 **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

1.2 **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.**

1.3 **PROCESSO nº:** 2302/2018

1.4 **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: 25/07/2018 às 09h15min

1.5 **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA:** 24/08/2018 às 09h30m

2 PROPONENTES PARTICIPANTES

1. COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRILCULTORES ASSENTADOS, CNPJ Nº 17.831.042/0001-77, representada pelo Sr. Altamir Bastos, RG Nº 9047796819 SSP/RS, através de Procuração autenticada em cartório e reconhecida a firma.
2. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG, CNPJ Nº 07.417.529/0001-54, representada pelo Sr. Ronaldo Carneiro de Souza, RG Nº 02.814.994-70 SSP/BA. Através de Termo de Credenciamento autenticado em cartório e reconhecida a firma.
3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL, CNPJ: 19.477.332/0001-90, representada pelo Sr. Daniel Alves Jordão, RG Nº 15.551.974-34 DDP/BA., através de Termo de Credenciamento autenticado em cartório e reconhecida a firma;
4. ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA, CNPJ Nº 29.682.996/0001-44, representada pelo Sr. Fernando Carlomagno, RG Nº 44.077.413-5,através de Procuração autenticada em cartório e reconhecida a firma;
5. CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO, CNPJ Nº 15.303.517/0001-27, através de Termo de Credenciamento autenticado em cartório e reconhecida a firma;
6. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ Nº 05.047.086/0001-21, através de Procuração autenticada em cartório e reconhecida a firma;
7. COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA, CNPJ Nº 10.158.416/0001-96, representada pela sua Presidente, a Sra. Carine Pereira Assunção, Cateira de Habilitação nº 712852450, através da Ata da Assembléia Geral Ordinária;

8. COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA, CNPJ Nº 06.942.027/0001-80, representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Ademir de Alcântara Silva, RG Nº 02.419.678-99 SSP/BA, através do Estatuto da Cooperativa, autenticado por membro da Comissão.

2 DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA EM 2ª SESSÃO PÚBLICA

No dia **24/08/2018 às 09h30**, na sala da COPEL, conforme Ata da 2ª sessão pública, para a qual todos os participantes foram convocados legalmente através do Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União – DOU, jornal Correio da Bahia de 21/08/2018, bem como por via de e-mail e no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, conforme documentos acostados aos autos, a Comissão, com a presença da técnica da CAE/SMED, procedeu a abertura dos Envelopes B – Propostas de Preços/Projetos de Venda dos proponentes participantes.

Iniciada a sessão, a Presidente ressaltou que apesar de terem sido convocados legalmente pelos meios de comunicação acima referenciados, os proponentes COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRILCULTORES ASSENTADOS, ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, não compareceram à sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02.

2.1 DOS PRODUTOS E DOS VALORES OFERTADOS PELOS PROPONENTES PARTICIPANTES

2.1.1 Após abertos os Envelopes nº 02 – Propostas de Preços/Projetos de Venda dos proponentes participantes e habilitados, constatou-se os produtos, quantitativos e valores ofertados a seguir:

COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRILCULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA
Gênero não perecível

ITEM	PRODUTO/MARCA	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	Café torrado e moído, marca Terra de Saberes	KG	15.000	19,73	295.950,00
TOTAL GERAL					**295.950,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais).					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG
Gêneros Perecíveis

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	Iogurte integral com polpa de fruta sabor coco, marca COOPAG	UN	120.000	1,19	142.800,00
7	Iogurte integral com polpa de fruta sabor ameixa, marca COOPAG	UN	120.000	1,19	142.800,00
8	Iogurte integral com polpa de fruta sabor morango, marca	UN	120.000	1,19	142.800,00

	COOPAG				
TOTAL GERAL					**428.400,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL
Gêneros Perecíveis

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	Polpa de manga congelada, marca BAHIAFRUT	KG	20.000	5,25	105.000,00
10	Polpa de acerola congelada, marca BAHIAFRUT	KG	20.000	5,45	109.000,00
11	Polpa de goiaba congelada, marca BAHIAFRUT	KG	20.000	5,33	106.600,00
TOTAL GERAL					**320.600,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (trezentos e vinte mil e seiscentos reais).					

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA
Gênero não Perecível

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca AGROVITA	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
TOTAL GERAL					**1.442.400,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).					

CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO
Gênero não Perecível

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Leite em pó integral instantâneo, marca COCAL	KG	15.000	18,54	278.100,00
3	Café torrado e moído marca COOPERBAC	KG	15.000	19,73	295.950,00
4	Biscoito de polvilho tradicional marca RAÍZES DA TERRA	PC	60.000	4,40	264.000,00
13	Farinha de mandioca marca ITABAIANA	KG	10.000	6,14	61.400,00
TOTAL GERAL					**899.450,00**

TOTAL GERAL POR EXTENSO: (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

OBS: Retifica-se que, embora na Ata da 1ª Sessão Pública, conste de forma equivocada, que a proponente **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO** tenha cotado apenas o item 01 (leite em pó), a mesma cotou os itens acima referenciados (03 – Café torrado e moído), (4 – biscoito de polvilho), e (13 – farinha de mandioca), conforme consta da sua Proposta de Preços/Projetos de Venda, devidamente validada e rubricada pelos proponentes presentes naquela sessão.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
Gêneros não Perecíveis

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Leite em pó integral instantâneo, marca NOSSA TERRA	KG	120.000	18,54	2.224.800,00
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca NOSSA TERRA	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
12	Feijão Carioquinha, marca NOSSA TERRA	KG	30.000	5,08	152.400,00
TOTAL GERAL					**3.819.600,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (três milhões oitocentos e dezenove mil e seiscentos reais).					

COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA
Gênero não Perecível

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca CHOCOVITA	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
TOTAL GERAL					**1.442.400,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).					

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA
Gênero não Perecível

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca SHOWCOLATT	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
TOTAL GERAL					**1.442.400,00**
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).					

3 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA À CAE/SMED

Após o encerramento da segunda sessão pública, os autos foram encaminhados para o setor técnico competente, Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE/SMED naquela mesma data, 24/08/2018, contendo as Propostas de Preços/Projetos de Venda, a fim de que fossem analisados, diligenciados se fosse o caso previsto no item 11.2 do Ato Convocatório, bem como fosse procedida a seleção e classificação dos proponentes em conformidade com o item 12 do referido Ato, com emissão de parecer técnico.

4 - DO PARECER DA CAE/SMED

Em **10/09/2018** a CAE/SMED através da sua Coordenadora enviou para a COPEL o **Parecer Técnico** relativo às Propostas de Preços/Projetos de Venda, sinalizando o que segue:

PARECER TÉCNICO – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA

Após análise e julgamento das Propostas de Preços/Projetos de Venda apresentadas pelos proponentes participantes da presente chamada, pontuamos o que segue:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis ofertados por produtores da **AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO*	TOTAL
1	Leite em pó integral instantâneo	KG	120.000	R$ 18,54	R$ 2.224.800,00
2	Composto lácteo sabor chocolate	KG	60.000	R$ 24,04	R$ 1.442.400,00
3	Café torrado e moído	KG	15.000	R$ 19,73	R$ 295.950,00
4	Biscoito de polvilho tradicional	PC	60.000	R$ 4,40	R$ 264.000,00
5	Tempero culinário completo	KG	5.000	R$ 9,99	R$ 49.950,00
6	Iogurte integral com polpa de fruta sabor coco	UN	120.000	R$ 1,19	R$ 142.800,00
7	Iogurte integral com polpa de fruta sabor ameixa	UN	120.000	R$ 1,19	R$ 142.800,00
8	Iogurte integral com polpa de fruta sabor morango	UN	120.000	R$ 1,19	R$ 142.800,00
9	Polpa de manga congelada	KG	20.000	R$ 5,25	R$ 105.000,00

10	Polpa de acerola congelada	KG	20.000	R$ 5,45	R$ 109.000,00
11	Polpa de goiaba congelada	KG	20.000	R$ 5,33	R$ 106.600,00
12	Feijão Carioquinha	KG	30.000	R$ 5,08	R$ 152.400,00
13	Farinha de mandioca	KG	10.000	R$ 6,14	R$ 61.400,00
14	Farinha de tapioca	KG	30.000	R$ 10,29	R$ 308.700,00
TOTAL GERAL					**R$ 5.548.600,00**

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 04/2015, Art.29, §3º).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROPONENTES:

Ordem de prioridade para seleção (§1º art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015):

Nº	PROPONENTE	GRUPO	Nº DE DAP	LIMITE FINANCEIRO
01	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA	TERRITÓRIO RURAL	1.066	R$ 21.320.000
02	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA	TERRITÓRIO RURAL	199	R$ 3.980.000
03	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	ESTADUAL	2.635	R$ 52.700.000
04	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA	ESTADUAL	715	R$ 14.300.000
05	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	TERRITÓRIO RURAL	2.939	R$ 58.780.000
06	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG	TERRITÓRIO RURAL	121	R$2.420.000
07	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO,	ESTADUAL	87	R$ 1.740.000

	COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA			
08	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL	TERRITÓRIO RURAL	87	R$1.740.000

OBSERVAÇÃO: Considerando o que estabelece o art. 25 §1º inciso II da Resolução FNDE nº 04/2015, o "Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País".

PROJETOS DE VENDA/PROPOSTAS DE PREÇOS:

COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRILCULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA.

ITEM	PRODUTO/MARCA	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	Café torrado e moído marca Terra de Saberes	KG	15.000	19,73	295.950,00
TOTAL GERAL					295.950,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais).					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	Iogurte integral com polpa de fruta sabor coco, marca COOPAG	UN	120.000	1,19	142.800,00
7	Iogurte integral com polpa de fruta sabor ameixa marca COOPAG	UN	120.000	1,19	142.800,00
8	Iogurte integral com polpa de fruta sabor morango marca COOPAG	UN	120.000	1,19	142.800,00
TOTAL GERAL					428.400,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

9	Polpa de manga congelada, marca BAHIAFRUT	KG	20.000	5,25	105.000,00
10	Polpa de acerola congelada, marca BAHIAFRUT	KG	20.000	5,45	109.000,00
11	Polpa de goiaba congelada, marca BAHIAFRUT	KG	20.000	5,33	106.600,00
TOTAL GERAL					320.600,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (trezentos e vinte mil e seiscentos reais).					

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca AGROVITA	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
TOTAL GERAL					1.442.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).					

CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Leite em pó integral instantâneo marca COCAL	KG	15.000,00	18,54	278.100,00
3	Café torrado e moído marca COOPERBAC	KG	15.000	19,73	295.950,00
4	Biscoito de polvilho tradicional marca RAÍZES DA TERRA	PC	60.000	4,40	264.000,00
13	Farinha de mandioca marca ITABAIANA	KG	10.000	6,14	61.400,00
TOTAL GERAL					899.450,000
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Leite em pó integral instantâneo marca NOSSA TERRA	KG	120.000	18,54	2.224.800,00
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca NOSSA TERRA.	KG	60.000	24,04	1.442.400,00

12	Feijão Carioquinha marca NOSSA TERRA	KG	30.000	5,08	152.400,00
TOTAL GERAL					3.819.600,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (três milhões oitocentos e dezenove mil e seiscentos reais).					

COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca CHOCOVITA	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
TOTAL GERAL					1.442.400,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).					

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Composto lácteo sabor chocolate, marca SHOWCOLATT	KG	60.000	24,04	1.442.400,00
TOTAL GERAL					1.442.400,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).					

OBSERVAÇÕES REFERENTES AOS PROJETOS DE VENDA/PROPOSTAS DE PREÇOS:

Todas as proponentes atenderam às exigências do Ato Convocatório, no que se refere à apresentação da documentação mínima, exceto a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA que não apresentou junto à proposta de preços/projeto de venda a Declaração de Elaboração Independente de Proposta solicitada no item 11.1.2.1.1 “g” do edital. Entretanto, em consonância com o item 11.2 do edital, após diligência a pendência foi sanada, conforme documento em anexo.

Embora na Ata da segunda sessão (abertura das propostas) conste que a proponente CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO tenha cotado apenas o item LEITE EM PÓ, é imperioso retificar que na verdade a proponente cotou os itens Leite em pó integral instantâneo, marca COCAL, Café torrado e moído, marca COOPERBAC, Biscoito de polvilho tradicional, marca RAÍZES DA TERRA e Farinha de mandioca, marca ITABAIANA, conforme descrito na Proposta de Preço, apensada às páginas 1.011 e 1012 (Vol. 04 do PR/SMED 2302/2018), validado, inclusive, pelas assinaturas dos proponentes presentes na sessão.

Não foi apresentado projeto de venda/proposta de preço para os seguintes itens:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO*	TOTAL
5	Tempero culinário completo	KG	5.000	R$ 9,99	R$ 49.950,00
14	Farinha de tapioca	KG	30.000	R$ 10,29	R$ 308.700,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA/PROPOSTAS DE PREÇOS POR ITEM:

ITEM 01 – Leite em pó integral instantâneo

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	1º
02	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	2º

OBSERVAÇÃO: A proponente classificada em primeiro lugar apresentou projeto de venda contemplando apenas 15.000 kg do item leite em pó integral instantâneo, logo, faz-se necessária a complementação do quantitativo, uma vez que a demanda da CAE é de 120.000 kg. A complementação, ora mencionada, dar-se-á por meio da proponente classificada em segundo lugar, conforme estabelecido pela legislação. Por este motivo, solicitamos que as amostras pertinentes ao objeto, sejam apresentadas pelas proponentes simultaneamente, bem como que seja apresentada, em caso de aceitação, nova proposta de preço/projeto de venda com o quantitativo a ser complementado de 105.000 kg do item leite em pó.

ITEM 02 – Composto lácteo sabor chocolate

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA	1º
02	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA	2º
03	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	3º
04	ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA	4º

ITEM 03 – Café torrado e moído

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	1º
02	COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA	2º

ITEM 04 – BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	1º

ITEM 06 – Iogurte integral com polpa de fruta sabor coco

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG	1º

ITEM 07 – Iogurte integral com polpa de fruta sabor ameixa

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG	1º

ITEM 08 – Iogurte integral com polpa de fruta sabor morango

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG	1º

ITEM 09 – Polpa de manga congelada

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL	1º

ITEM 10 – Polpa de acerola congelada

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL	1º

ITEM 11 – Polpa de goiaba congelada

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL	1º

ITEM 12 – Feijão Carioquinha

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	1º

ITEM 13 – FARINHA DE MANDIOCA

Nº	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
01	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	1º

OBESERVAÇÕES:

- Nenhuma Cooperativa ou Associação é de agricultores quilombolas e/ou indígenas. De acordo com o método de classificação utilizado, foram priorizados os proponentes com sedes localizadas na região mais próxima ao município. Como critério de desempate foi considerado o número de DAP, conforme determinado pela legislação.
- Todas as proponentes atendem o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, ou seja, máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, conforme descrito no item 24.3 do Ato Convocatório.
- O número de DAP refere-se aos extratos entregues na data da primeira sessão, mais especificamente na habilitação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS REGISTROS OCORRIDOS EM ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

Considerando que os registros ocorridos na Ata da 1ª sessão pública de abertura dos Envelopes A – Documentos de Habilitação só poderiam ser respondidos após a abertura dos Envelopes B – Propostas de Preços/Projetos de Venda, quando seria constatado os itens cotados pelos respectivos proponentes, após a abertura dos Envelopes B sinaliza-se o que segue:

Sobre os registros da ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA:

- Com relação à proponente COOPESSBA, de que não apresentou SIF/SIE do composto lácteo sabor cacau, não cumprindo o exigido no art. 27, §3º, VII, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Informa-se que o SIF ou SIE do item 02 (composto lácteo sabor chocolate) ofertado pela proponente deverá ser apresentado quando da convocação pela COPEL por via de publicação nos meios de comunicação, para apresentação das amostras, documento este que deverá vir acompanhando as mesmas, conforme exigência do item 11.5.2 do Anexo 1 – Termo de Referência do edital;

- Quanto a não apresentação da atividade industrial ou comercial de produtos lácteos no CNPJ das proponentes COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA.

Tal registro não procede, tendo em vista que se constata às fls. 806 dos autos o CNPJ da COOPESSBA com a atividade nº 10.93-7-01 – fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, bem como das fls. 868 dos autos, o CNPJ da COOFASULBA com a atividade nº 10.93-7-01 – fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.

Sobre os registros da COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESSBA

- Com relação à ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA – AGROVITA de que apresentou alvará da Vigilância Sanitária isento, o que só ocorre quando se trata do fabricante, e no caso em questão, estes são apenas atacadistas, e se faz necessário o Alvará Sanitário para armazenar e que a mesma terceiriza o leite em São Paulo;

Constata-se às fls. 665 Declaração da empresa MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA de que o produto composto lácteo da AGROVITA é industrializado junto à mesma e fabricado e empacotado com maltodextrina no sabor cacau, aliado a isso, constata-se também às fls. 666 dos autos o Título de

Registro sob nº 3269 expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA em nome da MILK VITA.

Aliado ao exposto acima, o edital em seu item 11.1.1.1 "c" e item 11.5.2 do Anexo 1 – Termo de Referência exige a apresentação do Alvará de Vigilância Sanitária do proponente participante da licitação, o que foi cumprido pela AGROVITA conforme fls. 669, com documento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Taquara que a mesma é isenta de Alvará Sanitário Municipal, o que se depreende do fato de que o produto composto lácteo não é industrializado com a mesma e sim com a MILK VITA. Desta forma, não procede o registro acerca da mesma.

Com relação à terceirização do leite em São Paulo, não procede tendo em vista que a proponente AGROVITA não ofertou o produto do item 01 (leite em pó).

Sobre os registros da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA – COOFASULBA

- Com relação à proponente AGROVITA de que não condiz com o produto ofertado no item 02 do edital. A referida empresa é prestadora de serviços e não tem base de produção de cacau.

  Constata-se do Estatuto Social da proponente AGROVITA a atividade de comércio atacadista de outros produtos alimentícios, bem como já fora sinalizado acima de que o produto composto lácteo é industrializado, fabricado e empacotado junto à empresa MILK VITA.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Em atenção às etapas previstas no Ato Convocatório e visando dar andamento no processo, solicitamos que as proponentes classificadas em primeiro lugar apresentem as amostras referentes aos respectivos itens.

Em, 06 de setembro de 2018.

Emilia Coelho
Nutricionista RT / PNAE – CRN5: 2307
Coordenadoria de Alimentação Escolar
PMS / SMED / GERAD / CAE

5. DA DECISÃO DA COPEL

5.1 Do exposto acima, com base no Parecer Técnico da CAE acima relacionado e após análise do mesmo, a Comissão Setorial Permanente de Licitação decide:

5.1.1 SELECIONAR E CLASSIFICAR os proponentes participantes, em conformidade com o §1º do art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015, bem como do item 12 do Ato Convocatório, por terem cumprido aos requisitos do Ato Convocatório, relativos às Propostas de Preços/Projetos de Venda, conforme quadro a seguir:

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO	**01**	Leite em pó integral instantâneo, Marca COCAL	15.000 kg	18,54	278.100,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	**01**	Leite em pó integral instantâneo, Marca NOSSA TERRA	105.000 kg.	18,54	1.946.700,00	**2º GRUPO DE PROJETOS DO ESTADO**

OBS: A proponente classificada em primeiro lugar, ARCO SERTÃO apresentou projeto de venda contemplando apenas 15.000 kg do item leite em pó integral instantâneo, logo, faz-se necessária a complementação do quantitativo, uma vez que a demanda da CAE é de 120.000 kg. A complementação ora mencionada, deu-se por meio da proponente classificada em segundo lugar, NOSSA TERRA, conforme estabelecido pela legislação, a qual após aceitação através da diligência efetuada pela COPEL, apresentou nova Proposta de Preços/Projeto de Venda, que se encontram acostados aos autos, com o quantitativo de 105.000 kg, conforme quadro acima.

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESSBA	**02**	Composto lácteo sabor chocolate, Marca CHOCOVITA	60.000 kg.	24,04	1.442.400,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA - COOFASULBA	**02**	Composto lácteo sabor chocolate. Marca SHOWCOLATT	60.000 kg.	24,04	1.442.400,00	**2º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.	**02**	Composto lácteo sabor chocolate, Marca Nossa Terra	60.000 kg.	24,04	1.442.400,00	**3º GRUPO DE PROJETOS DO ESTADO**
ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA - AGROVITA	**02**	Composto lácteo sabor chocolate, Marca Agrovita	60.000 kg.	24,04	1.442.400,00	**4º GRUPO DE PROJETOS DO ESTADO**

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	**03**	Café torrado e moído, Marca COOPERBAC	15.000 kg.	19,73	295.950,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS LTDA - COOPTERRA	**03**	Café torrado e moído, Marca TERRA DE SABERES	15.000 kg.	19,73	295.950,00	**2º GRUPO DE PROJETOS DO ESTADO**

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	**04**	Biscoito de polvilho tradicional Marca RAÍZES DA TERRA	60.000 pc	4,40	264.000,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG	**06**	Iogurte integral com polpa de fruta sabor coco, Marca COOPAG	120.000 un.	1,19	142.800,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
	07	Iogurte integral com polpa de fruta sabor ameixa, Marca COOPAG	120.000 un.	1,19	142.800,00	
	08	Iogurte integral com polpa de fruta	120.000 un.	1,19	142.800,00	

		sabor morango, Marca COOPAG				
		TOTAL GERAL			**428.400,00**	

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA - COOPAL	**09**	Polpa de manga congelada, Marca BAHIAFRUT	20.000 kg.	5,25	105.000,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
	10	Polpa de acerola congelada, Marca BAHIAFRUT	20.000 Kg.	5,45	109.000,00	
	11	Polpa de goiaba congelada, Marca BAHIAFRUT	20.000 Kg.	5,33	106.600,00	
		TOTAL GERAL			**320.600,00**	

PROPONENTE	ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	**12**	Feijão carioquinha Marca NOSSA TERRA	30.000 kg.	5,08	152.400,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO ESTADO**
TOTAL GERAL					**152.400,00**	
PROPONENTE	**ITEM**	**PRODUTO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO GRUPO**
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO	**13**	Farinha de mandioca, Marca ITABAIANA	10.000 kg.	6,14	61.400,00	**1º GRUPO DE PROJETOS DO TERRITÓRIO RURAL**
TOTAL GERAL					**61.400,00**	

5.1.2 Considerar **"DESERTOS"** os itens **05 (tempero culinário completo)** e **14 (farinha de tapioca)**, por não ter sido apresentada Proposta de Preços/Projeto de Venda para os mesmos.

5.1.3 Sinalizar que entre os proponentes selecionados para um mesmo grupo, tiveram prioridade Organizações Produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares no seu quadro de associados conforme DAPs inscritas, em cumprimento ao §6º do art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015 e em conformidade com a seleção dos grupos realizada pela CAE/SMED constante do seu parecer técnico acima transcrito.

5.1.4 Observar que foi cumprida a diligência efetuada junto à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, com o envio da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme documento acostado aos autos, tendo sido constatado inclusive, que a referida declaração encontra-se também junto à Proposta de Preços do proponente.

5.1.5 Observar que a proponente classificada em primeiro lugar, ARCO SERTÃO apresentou projeto de venda contemplando apenas 15.000 kg do item leite em pó integral instantâneo, logo, fez-se necessária a complementação do quantitativo, uma vez que a demanda da CAE foi de 120.000 kg. A complementação ora mencionada, deu-se por meio da proponente classificada em segundo lugar, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, conforme estabelecido pela legislação, a qual após aceitação através da diligência efetuada pela COPEL através do Ofício nº 17/2018 acostado aos autos, apresentou nova Proposta de Preços/Projeto de Venda, que se encontram acostados aos autos, com o quantitativo de 105.000 kg, conforme quadro acima.

5.1.5 Observar ainda, que os valores propostos pelos proponentes participantes para os itens ofertados se encontram em conformidade com os preços de referência constantes do Termo de Referência do Edital, cumprindo desta forma ao que estabelece o § 3º do art. 29 da Resolução FNDE nº 04/2015;

5.1.6 DIVULGAR no Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União – DOU e Jornal de grande circulação **o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços/Projetos de Venda** com a **CONVOCAÇÃO** para apresentação das Amostras pelos Proponentes selecionados e classificados em 1º lugar, bem como do proponente classificado em 2º lugar para o item 01 (leite em pó) tendo em vista a observação contida no Parecer da CAE, concedendo ainda, o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação do referido resultado, para interposição de recurso, de acordo com o item 18 do Ato Convocatório.

Em, 12 de setembro de 2018

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
Portaria nº 322/2018

Hilaise Santos do Carmo
PRESIDENTE

Jussara Couto Morais
MEMBRO

Lucas Rodrigues de Castro
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Iris Tatiuse Silva Ribeiro
MEMBRO